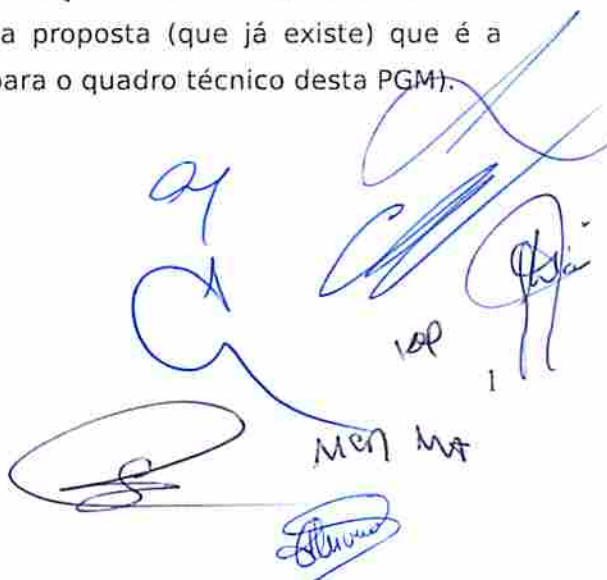


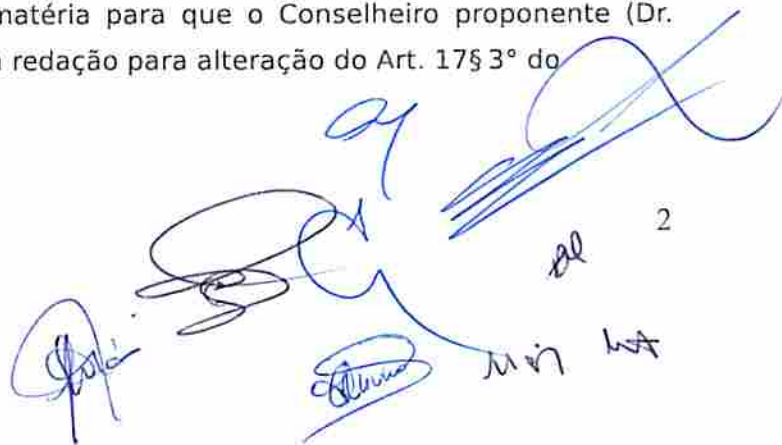
ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos vinte e cinco do mês de Outubro do ano de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: o Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; o Chefe da Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Administrativa e Trabalhista, Dra. Karine Santana Machado; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dra. Taísa Oliveira de Sousa, a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra. Geilza Luttigards Dias, e o Procurador representante da categoria, Dr. Mark Clark de Melo Lima. Ausente o Procurador representante da categoria Dr. Paulo de Tarso Souza Sampaio, em gozo de férias. O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, fez a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter extraordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Prosseguimento da discussão sobre as propostas elaboradas pelo Procurador Dr. Paulo de Tarso Souza Sampaio. 2. Considerações acerca do Relatório preliminar de Correição 2015 proposta pela Procuradora Dr<sup>a</sup> Ana Virginia. 3. O que ocorrer". Quanto ao item 01, ponto 06 das propostas elaboradas pelo Procurador Dr. Paulo de Tarso: "A necessidade de ao menos um assessor e um estagiário para cada Procurador". Fora sugerido pelo Procurador Dr. Ramon o desmembramento deste tópico, assim como o mesmo deixa registrado que, no que concerne ao quantitativo de estagiários, este seja apreciado juntamente com a proposta da realização do concurso; assim como a quantidade de assessores juntamente com a proposta (que já existe) que é a realização de concurso para os assessores (para o quadro técnico desta PGM).

  
MEN MA  
108  
1



Por fim o Conselho encaminha pela necessidade de um estudo prévio acerca da proposta que será realizada pela Corregedoria com o apoio das demais chefias, no que tange ao assessoramento dos Procuradores. Passando a sétima proposta elaborada pelo Procurador Dr. Paulo de Tarso: "Previsão na Lei orçamentária anual de dotação específica de recursos para a implementação de sistema de controle interno de processos administrativos e judiciais no âmbito da PGM". Pelo Conselho fica acordado a retirada de pauta desta proposta para uma reapreciação da matéria quando acompanhada de propostas concretas em termos financeiros. Passando ao próximo ponto, item 08: "Acesso ao sistema de débitos de ISS e da receita federal pelos membros da PGM", das propostas sugeridas pelo Procurador Dr. Paulo de Tarso. Tendo em vista que a matéria já foi objeto de apreciação por este CSPGM, fica consignado que será reiterado o pleito, a fim de adotar medidas cabíveis, juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ e a Receita Federal. Após, passando a apreciação do item 09: "Sede própria para PGM - previsão na lei orçamentária de rubrica específica de dotação de recursos para aluguel de prédio", dentre uma das propostas elaboradas pelo Conselheiro Dr. Paulo de Tarso. Fica acordado que seja encaminhado esta proposta no sentido de ser apresentado dados mais consistentes para que o Conselho Superior possa encaminhar para pasta competente. Passando a análise do item 10 (Proposta por Dr. Paulo de Tarso): "Que seja dado conhecimento e prévio conhecimento para todos os Procuradores das pautas do Conselho Superior". O Conselho faz a leitura do mesmo. Sendo assim fica registrada pelo Presidente que as Pautas e Atas do Conselho já estão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Aracaju em campo específico (link). Quanto ao item 11 das propostas elaboradas por Dr. Paulo de Tarso: "Que seja disponibilizado a ata das reuniões passadas para cópia por qualquer Procurador interessado". Pelo Presidente foi lida a matéria. Diante disso, por unanimidade, fica deliberado pelo Conselho que serão afixadas nos murais, desde já publicadas no site da Prefeitura Municipal, as PAUTAS das Reuniões deste Conselho, a fim de dar publicidade aos temas abordados nas reuniões. Quanto ao último item proposto pelo Conselheiro Dr. Paulo de Tarso, item 12: "Que seja permitido o amplo acesso de procuradores para assistir as reuniões do Conselho Superior da PGM com direito à palavra aos procuradores previamente cadastrados". Após ampla discussão, ficou acordado pelo Conselho pela retirada de pauta desta matéria para que o Conselheiro proponente (Dr. Paulo de Tarso) sugira uma nova redação para alteração do Art. 17§ 3º do

  
2  
al  
M. V. L. A.

Regimento Interno deste Conselho Superior (CSPGM). Quanto ao item 02 desta pauta, em relação ao Relatório preliminar de Correição – 2015 elaborado pela Procuradora Dr<sup>a</sup> Geilsa Alves, fica acordado pelo Conselho que cada Procurador poderá elaborar observações, sugestões ou acréscimos em cima do Relatório preliminar emitido pela Corregedora, tendo em vista que estes acréscimos poderão ser incluídos no Relatório preliminar de Correição/2015. Será deliberado pelo Conselho matéria acerca da Revisão de Subsídio e Teto Remuneratório apresentada pela relatora Dr<sup>a</sup> Karine Machado, e fica concedida vistas coletivas para a próxima reunião ordinária, que ocorrerá no dia 08/11/2016. Passando ao ultimo item da Pauta, 03 – No que ocorrer – A Procuradora Dr<sup>a</sup> Geilsa Alves deixa registrado o prazo para as Procuradorias Especializadas entregar manifestação ou impugnação acerca do Relatório de Correição. Em nome do Conselho Superior da Procuradoria, o Presidente encerra esta sessão e agradece a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Laryssa Santos Oliveira, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata Laryssa Santos Oliveira, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR  
Presidente do Conselho Superior da PGM  
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos  
Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida  
Corregedora Geral

Geilza Luttigards Dias  
Procuradora Chefe da PEF

Ana Virgínia Ramos C. Mota  
Procuradora Chefe da PAC


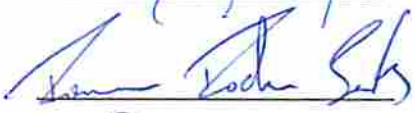
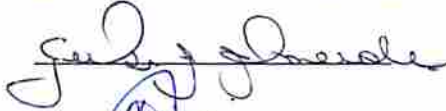
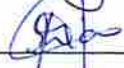

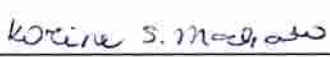

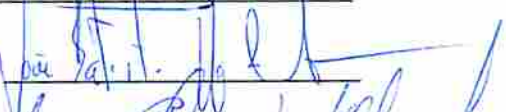
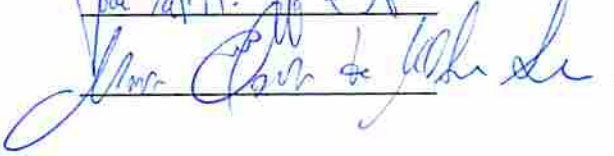
Karine Santana Machado  
Procuradora Chefe da PAT

Tálsa Oliveira de Souza  
Procurador Chefe da PEMAPU

João Batista Rego de Amorim  
Procurador Chefe da PEC

Mark Clark de Melo Lima  
Procurador representante da categoria

Paulo de Tarso Souza Sampaio  
Procurador representante da categoria

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_